

SUBEMENDA N.º A EMENDA N.º 2 DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 4/2018

Suprime-se o artigo 2º da Emenda n.º 2 do Projeto de Resolução nº. 4/2018.

Unaí (MG), 26 de abril de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
2º Secretário
Líder do PSDB

JUSTIFICATIVA

A subemenda visa garantir apenas uma comenda ao ano, indicada pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, com intuito de reconhecer solenemente as pessoas que assim procedem, fazendo jus ao recebimento de tal homenagem.

Com a entrega de apenas uma Comenda ao ano, tem-se o propósito de valorizar e destacar o homenageado que fez a diferença na história de Unaí, ficando a cargo da Mesa Diretora selecionar a pessoa que receberá essa honra.

Pelo exposto, intercedo aos nobres pares pela aprovação desta emenda.

Unaí (MG), 26 de abril de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
2º Secretário
Líder do PSDB